



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA/ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## LEI Nº3.126, DE 09 DE JUNHO DE 2.005.

(Projeto de Lei do Legislativo nº010/2005, de autoria da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira)

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MUTUÁRIOS E MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO SIDNEY PINTO (COHAB).

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes legais, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Mutuários e Moradores do Conjunto Habitacional Júlio Sidney Pinto (COHAB), com sede neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 09 de junho de 2.005.

  
JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

